



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 709/2017**

**DE 17 DE OUTUBRO DE 2017**

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e posterior REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -  
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

**DECRETA:**

- Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento do lote 07, Quadra C, Centro, matrícula 14.266, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Zilair Pereira Dutra Gonçalves, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º** Fica, ainda, aprovado o Remembramento do Lote 7-B, Quadra C, Centro, ao Lote 08, da mesma quadra, matrícula nº 16.564 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Iró Maria Capeletti Marques, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º** Os Desmembramentos e posterior Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2017

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
*Prefeito Municipal*

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**  
Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 1966 Fls:012  
Em:01/11/17  
Diário nº 1971 Fls:010  
Em:09/11/17

**Prefeitura de Amambai**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I  
DO DECRETO Nº 709/2017  
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento lote 07, Quadra C, Centro, matrícula 14.266, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passam a serem denominados lotes 7-A e 7-B.

**Área Total: 562,50m<sup>2</sup>** (Quinhentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Victor Anibal Delgado, CREA 1413/D.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**LOTE 7-A  
Remanescente**

ÁREA: = 12,50x 22,50 m= **281,25m<sup>2</sup>** (Duzentos e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

Ao Norte : 22,50m com fração do Lote 06;

Ao Sul : 22,50 m com o Lote 08, à 12,50 da Rua Cassiano Marcelo;

Ao Leste : 12,50 m com o Lote 7-B;

Ao Oeste : 12,50 m com a Rua Rui Barbosa, para onde faz frente.

**LOTE 7-B  
Desmembrado**

ÁREA: = 12,50x 22,50 m= **281,25m<sup>2</sup>** (Duzentos e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

Ao Norte : 22,50m com fração do Lote 06;

Ao Sul : 22,50 m com a Fração do Lote 08;

Ao Leste : 12,50 m com Área da Prefeitura;

Ao Oeste : 12,50 m com Lote 7-A à 22,50 da Rua Rui Barbosa.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II  
DO DECRETO Nº 709/2017  
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Remembramento do Lote 7-B, Quadra C, Centro, ao Lote 08, da mesma quadra, matrícula nº 16.564 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Iró Maria Capeletti Marques que passa a ser denominado de **Lote 12**.

**Área Total: 616,80m<sup>2</sup>** (Seiscentos e dezesseis metros e oitenta centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Victor Anibal Delgado, CREA 1413/D.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**LOTE 08 e 07-B**

**Remembrado**

ÁREA: 22,50 x 25,00 m = 262,50 m<sup>2</sup> (Duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados)

Ao Norte : 22,50 m com fração do Lote 06;

Ao Sul : 22,50 m com a Rua Cassiano Marcelo para onde faz frente;

Ao Leste : 12,50 m com Área da Prefeitura e 12,50 m com Lote 11;

Ao Oeste : 12,50 m com Lote 7-A e 12,50 m com Lote 08, à 22,50 da Rua Rui Barbosa.

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 1966 Fls:012

Em:01/11/17

Diário nº 1971 Fls:010

Em:09/11/17